

**PORTARIA N.º 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor LUCAS FLAVIO CRUVINEL - portador do Registro Geral n.º 30.601.827-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o benefício pecuniário de Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 19 de Abril de 2.020 a 28 de Novembro de 2.022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 28 do mês de Novembro do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)